



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

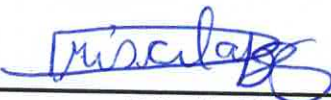
Solicitante: Servidor(a) PRISCILA BARBIERI ACOSTA

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	21	05	2025	Duração da Viagem	3	Dia(s)
Fim da Viagem	23	05	2025			

I CONGRESSO ESTADUAL- UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS
PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 20 05 2025

Solicitante


Priscila Barbieri Acosta
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	389595
PIX	967.047.301-25 CPF

Autorizo	
2/4	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana



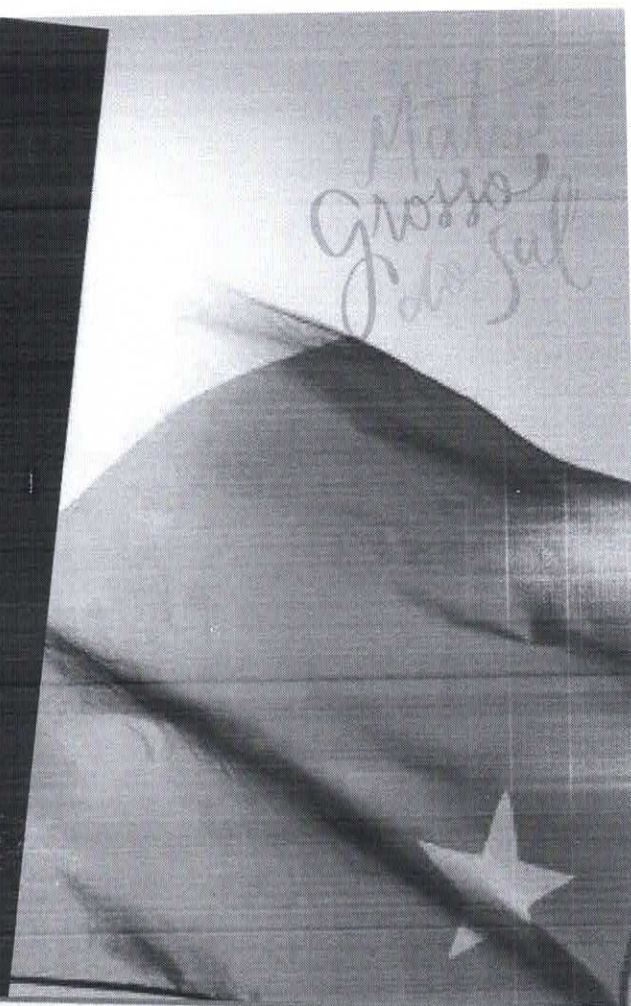
Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350

I CONGRESSO ESTADUAL

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

A União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul convida todos os vereadores, servidores públicos e lideranças políticas do estado para o **I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS**, um evento de fortalecimento, conexão e valorização do legislativo e executivo municipal. Mais do que um congresso, este é um espaço de pertencimento, troca de experiências e construção coletiva.



PALESTRANTES:



Marcelo Vitorino
Palestrante

Especialista em marketing político e eleitoral



Ary Raghiant Neto
Palestrante

Desembargador do TJMS pela
Quinta Constitucional da
Advocacia



Paulo Ajax Rolim Filho
Palestrante

Publicitário, Fundador e Diretor
Criativo da Agência Pólar



Junior Pattini
Palestrante

Advogado e Consultor Jurídico
Legislativo,
Concedido de Legislativo com o
Sociedade por meio do Projeto Câmara
vzã à Escola



Willians Correia
Palestrante

Fundador de Gabinete Online, a
principal plataforma de gestão de
mandatos de país



Viviane Luiza da Silva
Palestrante

Secretária de Estado
da Cidadania



21, 22 e 23 DE MAIO

21.05 - INSCRIÇÕES - UCVMS

22.05 - PALESTRAS

-9h às 12h e 14h às 18h

23.05 - POSSE NOVA DIRETORIA

-9h-12h



AUDITÓRIO UEMS

Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 -

Vila Santo Amaro

Campo Grande - MS

**Você é parte essencial da
transformação em MS.**

Vamos juntos fortalecer a política municipal
de MS! **Participe do congresso que conecta
nossas lideranças.**



REGISTRE-SE AGORA

Entre em contato:

67 98122-3425

67 98199-5000

www.uniaodascamarasms.org

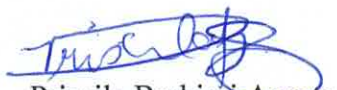
REPRESENTATIVIDADE. UNIÃO. FUTURO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pela Assessora de Comunicação Social, Sra. Priscila Barbieri Acosta, para fins de assessoria de comunicação e mídia no referido evento, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“I CONGRESSO ESTADUAL- UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS ”**, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 21,22 e 23 de maio de 2025.



Priscila Barbieri Acosta

Assessora de Comunicação e Mídia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Priscila Barbieri Acosta

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pela servidora pública **Priscila Barbieri Acosta**, para os dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS”, no Auditório UEMS, para prestar assessoria parlamentar aos vereadores que irão ao evento.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à servidora **Priscila Barbieri Acosta**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o assessoramento parlamentar de vereadores na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pela requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do congresso e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pela servidora, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 135/2025

Data do Empenho: 21/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	231.500,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	1.000,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	232.500,00
		Total (A - B):	461.500,00

Credor:	PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA		
CPF/CNPJ:	967.047.301-25	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDORA PARA ASSESSORAR PARLAMENTARES NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data homologação:
Número Contrato: Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2025
Responsável

EVERTON
ROMERO:927
29444149
92729444
149 2025.05.21
12:01:06-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 4 / 4

Data: 21/05/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 21/05/2025

Nº da Liquidação: 171/2025

Nº do Empenho: 135/2025

ORDINARIO

Vencimento: 21/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	135/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor liquidado:	1.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA			
CPF/CNPJ:	967.047.301-25	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
Endereço:		Cidade:		UF:
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDORA PARA ASSESSORAR PARLAMENTARES NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar: 1.000,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2025
Responsável

EVERTON ROMERO:92
ROMERO:729444149
92729444 2025.05.22
149 08:58:07
-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
GOMES:0368247
0158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
MD-C=BR, CN=PAULO FERNANDES GOMES:03682470158, OU=PAULO FERNANDES GOMES:03682470158, C=BR
PAULO FERNANDES GOMES:03682470158
Data: 2025.05.21 12:16:28-0400'
Fonte: PDF Reader Versão: 2025.1.0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 12/12
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 21/05/2025
N. da Ordem: 167/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	135/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor da ordem:	1.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA

CPF.: 967.047.301-25

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDORA PARA ASSESSORAR PARLAMENTARES NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos:	15000000	Valor:	1.000,00		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	1096 - 0	Nº Docto:	2002025

Ordem de pagamento: Em 21/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO
29444149
92729444
2025.05.22
149 07:37:46-04'00'

EVERTON ROMERO
*** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRERO
07:38:36
0.78165547100 09/07

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
*** 471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome PRISCILA BARBIERI ACOSTA
Agência 123-6
Conta corrente 38959-5
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	21/05/2025 13:03:45
	J1595699 EVERTON ROMERO	21/05/2025 13:11:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.

900



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Servidor solicitante: Priscila Barbieri Acosta

Relatório viagem: 2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 04/2025

Servidor solicitante: Priscila Barbieri Acosta

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias da servidora Priscila Barbieri Acosta, referentes à participação e acompanhamento de vereadores em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Notas Fiscais: Comprovam os gastos com estadia e outras despesas relacionadas à viagem, conforme as datas e horários informados.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença da servidora nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação da servidora nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias da servidora. Ressalta-se, no entanto, que a



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

PRISCILA BARBIERI ACOSTA

Relatório de Viagem n°.

2025

RECEBIDO EM: 28/05/25
REGISTRADO SOB Nº 243/2025
HORÁRIO: 11:09

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					21/05	12:00H	23/05	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	21/05 – Inscrições-UCVMS
I Congresso Estadual- União das Câmaras de Vereadores do MS	22/05 - Palestras
	Tema: “Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores”. Ministrado pelo Dr. Marcelo Vitorino.
	Tema: “Transforme seu mandato em uma marca de valor”. Ministrado pelo Dr. Paulo Ajax Rolim Filho.
	Tema: “Conexão do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto Câmara vai à escola”. Ministrado pelo Dr. Júnior Pattini.
	Tema: “Mandato inteligente, ágil e na palma da mão! Usando a tecnologia no dia a dia do mandato”. Ministrado pelo Dr. Willians Coreia.
	Tema: “Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do vereador na transformação local”. Ministrada pela Dra. Viviane Luiza da Silva.
	23/05- Posse Nova Diretoria da União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul-UCVMS.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– Um planejamento estratégico eficaz fortalece a comunicação entre mandatos e eleitores, enquanto iniciativas como o “Câmara vai à Escola” promovem a educação cidadã e aproximam o Legislativo da sociedade. A tecnologia aprimora a gestão, tornando o mandato mais inteligente e



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

transparente. O vereador desempenha papel estratégico na transformação local, sendo essencial para conectar a população às políticas públicas e fomentar o desenvolvimento das cidades.

Assessora de Comunicação- Priscila Barbieri Acosta

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

2025

I CONGRESSO ESTADUAL

UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS



21, 22 e 23 DE MAIO

CAMPO GRANDE/MS
21/05/2025 a 23/05/2025

PRISCILA BARBIERI

ASSESSOR PARLAMENTAR
AQUIDAUANA/MS



789828499409



União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul

1/1

Certificado

Certificamos que PRISCILA BARBIERI ACOSTA
participou do "I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS. (12h/a)".

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE/MS

I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores
- Palestrante: Dr. Marcelo Vitorino;

Transforme seu mandato em uma marca de valor - Palestrante: Dr.
Paulo Ajax Rolim Filho;

Conexão do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto
Câmara vai à escola - Palestrante: Dr. Junior Patrini;

Mandato inteligente, ágil e na palma da mão! Usando a
tecnologia no dia a dia do mandato - Palestrante: Dr.

Williams Correia;

Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do
vereador na transformação local - Palestrante: Dra. Viviane
Luiza da Silva

23 de Maio de 2025
CAMPO GRANDE - MS



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação









